PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Município de Interesse Turístico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE

Unidade Requisitante/Demandante: Secretaria Municipal de Turismo

Responsável pela demanda: Estefani Aparecida da Silva

Número do Processo: 5867/2026

Data: 21/09/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de estruturas para os diversos eventos do calendário oficial do município, bem como outras festas e cerimônias organizadas ou apoiadas pelas Secretarias Municipais.

Os serviços contemplarão a instalação das estruturas com a devida antecedência, bem como sua remoção, e o transporte, tanto dos materiais necessários, quanto da equipe responsável pelas operações.

A solução pretendida visa atender às demandas das secretarias de forma unificada, inclusive considerando que São Miguel Arcanjo é um município de interesse turístico, com elevada quantidade de festividades típicas, evitando que sejam necessárias contratações sucessivas individuais para cada evento.

A contratação mostra-se necessária para garantir uma infraestrutura adequada, segura e padronizada para a realização dos eventos municipais, promovendo a economia de escala e eficiência administrativa por meio da modalidade do Sistema de Registro de Preços.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Certifica-se que o Município de São Miguel Arcanjo/SP não elaborou Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, razão pela qual a presente contratação não se submete ao dever de compatibilização previsto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se aplica somente quando o instrumento de planejamento houver sido efetivamente elaborado. A necessidade da contratação decorre da essencialidade do serviço para a realização das festividades e eventos oficiais do calendário municipal e do término da vigência do contrato anterior, cuja ausência pode comprometer a adequada execução das atividades institucionais, culturais e turísticas do Município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços pretendidos, a futura contratação deverá observar requisitos

mínimos de capacidade operacional, qualidade e desempenho, de modo a assegurar a execução eficiente dos serviços de instalação/montagem, remoção/desmontagem e manutenção, quando necessário, bem como deverá atender rigorosamente aos descritivos estipulados.

A empresa contratada deverá fornecer integralmente todos os materiais necessários à execução dos serviços, observando as especificações técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade exigidos pelas normas vigentes e as características definidas no Termo de Referência. Os materiais empregados deverão apresentar condições adequadas de utilização, durabilidade e desempenho, garantindo a eficiência das estruturas a serem utilizadas.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para a execução dos serviços, composta por profissionais capacitados para atividades de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, observando as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e demais exigências legais aplicáveis. Os profissionais envolvidos deverão possuir treinamento compatível com as atividades desenvolvidas e utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços.

Também será de responsabilidade da contratada o fornecimento e a disponibilização de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e demais recursos operacionais necessários à perfeita execução dos serviços, em condições adequadas de funcionamento, manutenção e segurança, garantindo a produtividade e a qualidade das intervenções realizadas.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas de segurança e engenharia aplicáveis à montagem de estruturas temporárias, observando as boas práticas, os critérios de desempenho, as especificações técnicas adotadas pelas Administração e os procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes. A execução deverá contemplar todas as etapas necessárias à adequada instalação, manutenção e desmontagem das estruturas, assegurando a estabilidade, a segurança do público e a perfeita utilização dos locais de evento.

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas, defeitos ou vícios identificados durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições que serão estabelecidas no Termo de Referência e no futuro instrumento contratual.

Além disso, os serviços deverão ser executados de forma a minimizar impactos à circulação de veículos e pedestres no entorno dos locais dos eventos, adotando-se sinalização e isolamento temporários adequados, medidas de segurança operacional e procedimentos que assegurem a proteção dos frequentadores, do público em geral e dos trabalhadores envolvidos na execução das atividades.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para a definição dos quantitativos estimados referentes ao serviços de locação e montagem de

estruturas, adotou-se uma metodologia participativa e planejada junto às demais Secretarias Municipais. Com o intuito de dimensionar a demanda real do município e evitar, tanto a superestimação desproporcional de custos, quanto a escassez de infraestrutura ao longo da vigência da eventual contratação, foi encaminhado um formulário padronizado de estudo de demanda a cada Secretaria responsável por festividades ou eventos oficiais.

Por meio desse levantamento, cada unidade demandante informou, de acordo com seu planejamento prévio de eventos para o período, de forma justificada, as quantidades estimadas para cada tipo de estrutura.

Considerando, ainda, a dinamicidade da administração pública e a imprevisibilidade de demandas intercorrentes ou emergenciais, assim como as possibilidades de alteração de porte dos eventos ao longo do exercício, foi analisado, ainda, em conjunto com os quantitativos levantados pelas Secretarias, a ocorrência de demandas extraordinárias não previstas nos exercícios anteriores, elevando proporcionalmente as quantidades máximas. Essa complementação visa conferir margem operacional e segurança jurídica ao contrato. Cabe ressaltar que a inclusão desta margem técnica não gera obrigação de desembolso imediato, visto que a contratação adotará o regime de registro de preços, sendo os pagamentos efetuados estritamente com base nos serviços efetivamente solicitados e prestados.

O resultado final dos quantitativos estimados encontra-se detalhado na memória de cálculo consolidada, juntada aos autos como anexo próprio deste Estudo Técnico Preliminar, a qual discrimina, por item, a demanda informada por cada unidade requisitante, o percentual de margem de segurança aplicado para eventos extraordinários e o quantitativo máximo resultante, contendo, inclusive, demonstrativos dos formulários de estudo de demanda preenchidos pelas Secretarias Municipais.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei n° 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de estruturas para os diversos eventos do calendário oficial, bem como outras festividades e cerimônias do município de São Miguel Arcanjo.

Execução direta pela Administração Pública

A primeira alternativa identificada consiste na execução integral dos serviços pela própria Administração Municipal, utilizando servidores públicos, veículos, ferramentas, equipamentos e materiais fornecidos diretamente pelo Município.

Nesse modelo, a Administração assumiria integralmente as atividades de aquisição e armazenamento de estruturas como tendas, treliças, sanitários químicos, entre outros, além da necessidade de formação de equipes responsáveis pelo transporte, montagem, desmontagem e

conservação.

Entretanto, a adoção dessa solução demandaria estrutura operacional permanente, disponibilidade contínua de mão de obra especializada e investimentos significativos na aquisição, renovação, armazenamento e manutenção de um acervo variado de estruturas para eventos. Além disso, implicaria custos permanentes relacionados à conservação dos materiais, logística de transporte, ocupação de depósitos e capacitação técnica.

Verifica-se ainda que o município encontra-se em ascensão como destino turístico, tomando proporções cada vez maiores, fazendo com que o quadro funcional de servidores atualmente disponível nas Secretarias Municipais não seja suficiente para absorver integralmente as demandas projetadas, o que exigiria ampliação da estrutura administrativa mediante realização de concurso público ou outras formas de provimento legalmente admitidas, gerando aumento contínuo de despesas para a Administração.

Contratação parcial de mão de obra, equipamentos ou fornecimento de materiais

Outra solução identificada no mercado consiste na contratação parcial dos elementos necessários à execução dos serviços, podendo ocorrer mediante contratação exclusiva de mão de obra especializada, locação isolada de estruturas/equipamentos ou aquisição separada de materiais, permanecendo parte das atividades de montagem, transporte ou gestão sob responsabilidade direta do município.

Nesse modelo, a execução dos serviços dependeria da integração entre recursos próprios da Administração e recursos disponibilizados por terceiros, exigindo permanente coordenação operacional, logística e administrativa para garantir a compatibilidade entre equipes de montagem, transporte, cronogramas de entrega e normas de segurança.

Além disso, a solução demandaria maior participação da Administração na gestão operacional dos serviços, incluindo planejamento logístico das montagens, armazenamento e guarda de estruturas, fiscalização permanente de segurança do trabalho e gerenciamento de múltiplos contratos eventualmente necessários ao atendimento da demanda das Secretarias.

Contratação integral de empresa especializada

Também foi identificada no mercado a solução consistente na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos.

Nesse modelo, a contratada assume integral responsabilidade pelo fornecimento das estruturas, mão de obra especializada, equipamentos de montagem, ferramentas, veículos, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos materiais utilizados e a gestão operacional das equipes de trabalho.

A solução permite que a empresa contratada seja responsável pelo planejamento operacional das montagens, mobilização de recursos, logística de atendimento às demandas das secretarias, reposição de equipamento e pessoal, controle de qualidade dos serviços executados e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis à montagem de estruturas temporárias.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores para o presente estudo foi realizada conforme dita o art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021, mediante a obtenção de orçamentos junto a 3 (três) fornecedores distintos atuantes no mercado da região metropolitana de Sorocaba/SP, da qual o município faz parte. Em atendimento ao dispositivo legal mencionado, justifica-se a escolha dos fornecedores pelos seguintes fundamentos: atuação efetiva no mercado regional; aptidão técnica e ramo de atividade pertinente; isonomia e ausência de vínculos societários, de parentesco ou de qualquer natureza, entre as empresas consultadas.

A tabela abaixo indica os valores unitários resultantes da média aritmética entre os orçamentos obtidos, separados por item, bem como os valores totais resultantes da multiplicação entre os custos unitários médios e as quantidades máximas:

Item	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Custo Unit. (R$)	Custo Total (R$)
01	4.000	Metro (m)	Estrutura de alumínio, modelo box truss Q30, montáveis com cobertura de lona branca antichamas e fechamento lateral e nos fundos.	130,66	522.640,00
02	800	Metro (m)	Estrutura de alumínio, modelo box truss Q30, para montagem de painéis, back drop e alongamentos.	89,16	71.328,00
03	20	Unidade (un)	Palco composto por praticáveis com cobertura medindo 8mx6mx80cm, em alumínio Q30, com estrutura medindo 8mx5m para fixação de iluminação, com piso carpetado.	11.400,00	228.000,00
04	100	Unidade (un)	Praticáveis Carpetados para prolongamentos, passarelas, alterações de níveis. MATERIAL: Alumínio (6351-T6) DIMENSIONAL PLATAFORMA: 2000x600x100mm (C x L x H) PERFIS TUBULARES: Plataforma – Tubos 90-30mm, espessura 1,20mm, chapas de conexão 3mm; Pés – Perfil quadrado 60x60mm ACABAMENTO ESTRUTURAL: Alumínio Bruto ACABAMENTO PISO: Madeira Naval Bruta (antiumidade – cola fenólica) 20mm REGULAGEM DE ALTURA: Sistema de ajuste de altura telescópico, com sapata de borracha antiderrapante e opções de regulagem de 40 à 60cm ou 60 à 90cm; Opções também com pés	211,66	21.166,00

			fixos de até 1m CAPACIDADE DE CARGA: 679kg/m² PESO TOTAL (com pés): 55kg		
05	80	Unidade (un)	Estrutura com 100 m² de área livre, com cobertura em lona sintética branca, antichamas, em formato piramidal, com calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação.	2.458,33	196.666,40
06	160	Unidade (un)	Estrutura com 25 m² de área livre, com cobertura em lona sintética branca, antichamas, em formato piramidal, com calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação.	956,66	153.065,60
07	4.000	Metro (m)	Grade de contenção medindo 1,20 de altura x 2,00 de comprimento Especificação Técnicas: • Tubo 1.1/4" (31,75 mm) • Espessura 1,20 mm • Travessas barra redonda 5/16" • Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encaixe • Galvanizado eletrolítico • Cor prata • Peso aproximado 10 kilos • Pés desencontrados para melhor alinhamento e menos ocupação de espaço	30,66	122.640,00
08	200	Unidade (un)	Sanitários químicos, masculino e feminino, simples, com fornecimento de equipe para limpeza e manutenção permanente dos banheiros durante o evento.	393,33	78.666,00
09	80	Unidade (un)	Sanitários químicos, masculino e feminino, PCD, com fornecimento de equipe para limpeza e manutenção permanente dos banheiros durante o evento.	673,33	53.866,40
10	180	Metro (m)	Peças para montagem de Stand de Estrutura com montantes de alumínio anodizado tipo “Octanorm”, unidos por travessas retas de alumínio com 3,20 de altura (2,20 x 1,00m). PISO: Tablado elevado com 10cm de altura revestido de carpete emborrachado; PAREDES: Painéis Brancos.	253,33	45.599,40
11	90	Metro quadrado (m^2)	Arquibancada com as características abaixo descritas: a)Estruturas de sustentação: módulos tubulares em aço; b)Pés: em forma de sapatas com regulagem de nível e altura. c)Assentos: em madeira (compensado naval), devidamente fixados e sustentados por	288,33	25.949,70

			estruturas em aço, com largura mínima medindo 0,70 m e altura mínima medindo 0,30 m entre um e outro patamar; d)Guarda-corpos: gradis em módulos tubulares em aço, o frontal e lateral com altura mínima medindo 1,10 m e o traseiro com altura mínima medindo 1,80 m. e)Escadas: mesmo padrão das estruturas de sustentação, com piso medindo a largura mínima de 0,27 m e altura medindo entre 0,15 m a 0,19 entre um e outro degrau; f)Corrimãos das escadas: tubulares em aço colocadas de forma a atenderem as dimensões de acordo com as Normas Técnicas.		
12	60	Metro quadrado (m^2)	Plataforma para Pessoas Com Deficiência (P.C.D.), com as características abaixo descritas: a)Estruturas de sustentação: módulos tubulares em aço; b)Pisos: em madeira (compensado naval), devidamente fixados e sustentados por estruturas em aço; c)Guarda-corpos: frontal, lateral e traseiro são em módulos tubular em aço com altura mínima medindo 1,10m. d)Rampa de acesso: mesmo padrão das estruturas de sustentação, nas dimensões de acordo com as Normas Técnicas.	265,00	15.900,00
TOTAL:					**1.535.487,50**

A estimativa levou em consideração os valores de locação diária de cada item, em quantitativos unitários e máximos pela unidade de medida (unidade, metro, metro quadrado, etc.) respectiva de cada um.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para os diversos eventos do calendário oficial, bem como outras festividades e cerimônias organizadas ou apoiadas pelo município, quando devido, por meio de Sistema de Registro de Preços.

A contratação compreende a prestação dos serviços com a disponibilização de estruturas temporárias (tais como palcos, tendas, sanitários químicos, gradis, treliças e demais itens correlatos), incluindo todas as etapas necessárias ao adequado atendimento dos eventos, desde a entrega e instalação com a devida antecedência, até a manutenção preventiva/corretiva durante a

realização dos eventos, e a completa desmontagem e remoção das estruturas, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A solução contempla, ainda, o fornecimento integral de mão de obra especializada, equipamentos de elevação e montagem, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo à contratada a responsabilidade pela mobilização das equipes, disponibilização dos recursos operacionais, manutenção das estruturas e controle da qualidade e segurança dos serviços executados.

A opção pela contratação completa dos serviços mostra-se mais vantajosa quando comparada às alternativas de execução direta pela Administração ou de contratação parcial de mão de obra, equipamentos ou materiais. A execução direta exigiria investimentos permanentes na aquisição, conservação e armazenamento de um vasto acervo de estruturas, contratação e capacitação de pessoal especializado para trabalho em altura e montagens técnicas. Já a contratação parcial dos recursos necessários aumentaria a complexidade da gestão contratual, os riscos operacionais e as dificuldades relacionadas à coordenação das montagens, ao cumprimento dos prazos dos eventos e à definição das responsabilidades técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza descentralizada e sazonal das demandas por eventos ao longo do exercício, visto que as datas, os quantitativos específicos de estruturas e o porte de cada festividade variam conforme o calendário cultural, turístico e institucional das Secretarias Municipais. Dessa forma, a Administração poderá solicitar as estruturas e serviços de acordo com as necessidades efetivas de cada evento durante a vigência da ata de registro de preços, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade operacional e adequada aplicação dos recursos públicos.

Além de proporcionar maior agilidade e padronização na realização das festividades do município – fundamental por se tratar de Município de Interesse Turístico (MIT) –, a solução adotada garante o cumprimento das normas de segurança e a qualidade da infraestrutura para a realização dos eventos, os quais estimulam a economia e o turismo local, além de promover a continuidade de tradições culturais.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação integral de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, por reunir condições de eficiência operacional, economicidade, flexibilidade na gestão dos eventos e melhor atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 40, inciso V, e 47, inciso II, da Lei 14.133/2021, opta-se pelo parcelamento do objeto da presente contratação, sendo o certame promovido mediante a divisão em 12 (doze) itens individuais, conforme especificado no Termo de Referência.

A opção pelo parcelamento se fundamenta nas seguintes razões de ordem técnica, econômica e administrativa:

1. Viabilidade técnica e operacional: o mercado fornecedor de infraestruturas para eventos apresenta alto grau de especialização. A divisão do objeto em itens permite a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, sem comprometer a integridade e a execução dos eventos;

2. Ampliação da competitividade e economicidade: a adjudicação por item previne a concentração do mercado em poucas empresas de grande porte e evita a subcontratação encarecida de itens secundários. A competitividade ampliada permite que a Administração obtenha propostas mais vantajosas para cada tipo de estrutura demandada;

3. Independência operacional e gerenciamento: como se trata de Sistema de Registro de Preços para atendimento fracionado das demandas ao longo do exercício, a execução dos itens ocorre de forma modular e independente. A gestão por itens não gera prejuízo à ordem logística dos eventos e está plenamente ao alcance da capacidade de fiscalização da Administração Municipal.

Portanto, conclui-se que o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável, atende ao princípio da ampla competitividade e assegura a seleção da proposta mais vantajosa para o município.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas temporárias tem como objetivo assegurar a infraestrutura adequada, segura e padronizada para a realização dos eventos do calendário oficial, bem como das festividades e cerimônias organizadas ou apoiadas pelas Secretarias Municipais.

Com a execução dos serviços, pretende-se garantir o pleno atendimento às demandas das diversas Secretarias de forma unificada e planejada, evitando a ocorrência de contratações sucessivas e emergenciais, bem como assegurando o cumprimento rigoroso dos prazos de montagem e das normas de segurança aplicáveis às estruturas temporárias.

Espera-se também a otimização da aplicação dos recursos públicos e a redução dos custos administrativos, decorrentes do ganho de escala proporcionado pelo Sistema de Registro de Preços, o que elimina a necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios ao longo do exercício e reduz a sobrecarga operacional sobre o quadro de servidores.

Por fim, a contratação visa proporcionar o suporte logístico necessário ao fortalecimento de São Miguel Arcanjo como Município de Interesse Turístico (MIT), garantindo a proteção e o conforto do público frequentador, a preservação do patrimônio municipal durante as operações e a promoção

contínua das manifestações culturais, turísticas, comemorativas, sociais, esportivas e institucionais da cidade.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a formalização da futura contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução processual e ao início da execução dos serviços, visando assegurar a eficiência da gestão e fiscalização contratual.

Previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, deverá ser realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, incluindo a verificação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidas durante o procedimento licitatório.

No âmbito da gestão contratual, deverão ser formalmente designados o gestor e os fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os critérios objetivos para emissão das Ordens de Serviço, incluindo a antecedência mínima exigida, a definição de diária para fins de medição e os prazos de recebimento provisório e definitivo, encontram-se previamente estabelecidos no Termo de Referência, cabendo à Administração e à futura contratada, antes do início da execução, promover alinhamento operacional complementar quanto aos canais de comunicação entre as partes e aos procedimentos práticos para atendimento de montagens simultâneas ou emergenciais.

Também deverá ser apresentado o planejamento inicial de execução por parte da contratada, contemplando a mobilização das equipes, disponibilização das estruturas e equipamentos de elevação, indicação dos responsáveis técnicos (com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica — A.R.T./R.R.T. cabíveis) e demais procedimentos necessários para garantir o cumprimento do cronograma de cada evento.

Por fim, a Administração deverá disponibilizar à contratada as orientações necessárias à execução dos serviços, incluindo os locais e layout dos eventos, horários permitidos para carga e descarga, critérios técnicos de segurança e orientações relacionadas à fiscalização, acompanhamento e recebimento das estruturas montadas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização ou à execução do objeto deste processo.

A solução proposta possui autonomia operacional e funcional, uma vez que contempla o fornecimento integral de estruturas, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas,

transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem, sendo suficiente para atender às necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.

Embora a disponibilização das estruturas ocorra em apoio às ações culturais, turísticas, comemorativas, esportivas, sociais e institucionais desenvolvidas pelo Município, sua execução não depende da celebração prévia ou concomitante de outros contratos, convênios ou instrumentos administrativos específicos, apresentando condições de produzir os resultados pretendidos de forma independente e imediata após a emissão de cada ordem de serviço.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A prestação dos serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas temporárias poderá gerar impactos ambientais pontuais relacionados à circulação de veículos de carga, operação de grupos geradores, manuseio de sanitários químicos e geração de resíduos de montagem e embalagens.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais decorrentes da execução do objeto, destacam-se: a emissão de ruídos e poluentes atmosféricos durante o funcionamento dos geradores e tráfego de caminhões; o risco de contaminação do solo ou da rede de drenagem por eventual vazamento de fluidos de equipamentos ou descarte incorreto de efluentes dos sanitários químicos; e a geração de resíduos sólidos operacionais, como sobras de cabeamentos, fitas de fixação, plásticos, embalagens, entre outros.

Como medidas mitigadoras, cabe à eventual contratada assegurar que a coleta, o transporte e a destinação final dos efluentes provenientes da higienização dos sanitários químicos sejam realizados em estrita conformidade com as normas ambientais, mediante descarte exclusivo em locais adequados, de acordo com a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis, sendo vedado qualquer despejo na rede pluvial ou no solo.

A eventual contratada deverá manter sua frota de transporte, equipamentos de elevação e grupos geradores em perfeitas condições de uso, comprovando manutenções preventivas para conter a emissão de fumaça, vazamentos de óleos ou combustíveis e ruídos acima dos limites permitidos durante os períodos de instalação e operação.

Durante as etapas de montagem e desmontagem, a eventual contratada deverá adotar cuidados operacionais para evitar danos ao pavimento, praças, vegetação ou instalações físicas dos locais de trabalho, promovendo o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos e sobras de materiais gerados por suas equipes ao final de cada intervenção.

Por fim, cabe à eventual contratada cumprir integralmente as normas ambientais aplicáveis às suas atividades, manter atualizadas as licenças pertinentes ao seu ramo de atuação e adotar boas

práticas operacionais que garantam a sustentabilidade e a mitigação de impactos no cumprimento das ordens de serviço emitidas pelo Município.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das análises desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas para eventos revela-se adequada, necessária e plenamente compatível com as necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta demonstra viabilidade técnica, considerando a ampla disponibilidade de mercado de fornecedores aptos à execução dos serviços, bem como a conformidade dos equipamentos e estruturas com as normas técnicas e de segurança aplicáveis. Sob o aspecto operacional, verifica-se que a contratação possibilita maior agilidade no atendimento do calendário oficial de eventos e festividades do município, diante da inviabilidade de execução direta por falta de acervo próprio e de mão de obra especializada do quadro funcional da Administração.

Do ponto de vista econômico, a contratação mostra-se vantajosa ao prever o fornecimento integral de mão de obra, estruturas, equipamentos, transporte e insumos necessários, reduzindo custos de investimento permanente e simplificando a logística pública. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços, aliada ao parcelamento do objeto por itens, assegura a ampla competitividade, garante preços mais vantajosos e confere flexibilidade à Administração para demandar as estruturas estritamente conforme a necessidade de cada evento ao longo da vigência da ata.

Destaca-se, ainda, que a solução escolhida contribuirá diretamente para a garantia da segurança do público e das equipes técnicas, para a padronização e qualidade da infraestrutura colocada à disposição da população e para o adequado suporte logístico ao fortalecimento do turismo e das manifestações culturais do município.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela realização da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, por se tratar da solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade pública identificada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL

Anexos:

Anexo I – Demonstrativo e Conclusão sobre a Análise de Riscos

ESTEFANI APARECIDA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO